



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA.

Processo nº 8171

EMENTA: Projeto de Lei nº 038/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Marilândia/ES, em que “DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária 38/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal em que: “DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Com Ofício Gabinete do Prefeito nº 476/2024 e justificativa.

É o Relatório.

ANALISE

Vem a essa comissão por força do artigo 58, combinado com artigo 49, parte final do inciso I e III letras “a” “b” e “c” do artigo 55 do Novo Regimento Interno desta Casa de Leis para análise Projeto de lei nº 038/2024.

No tocante quanto a iniciativa, verificamos ter amparo legal e constitucional previsto no artigo 30 Lei Orgânica.

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

Nesta etapa, conclui-se que a competência é exclusiva e privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, assim fica demonstrado sua legalidade e constitucionalidade.

Quanto a atribuição de competência, essa é privativamente do Poder Executivo, conforme nos orienta o inciso XIV do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 64 – Compete Privativamente ao Prefeito:

I - [...]

VI – dispor sobre a organização e o funcionamento da administração, na forma da lei;

VOTO

Em face ao exposto a matéria ora apresentada está apta em ser apreciada e em passar ao crivo do Plenário, razão pela qual voto pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões em de dezembro de 2024.

Adilson Reggiani
Vice- Presidente – Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VOTAÇÃO DO RELATÓRIO
PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas, Fiscalização e Aplicação de Lei Orçamentária, no dia 02 de dezembro de 2024, a comissão se reuniu ordinariamente, para deliberar Projeto de Lei nº 038/2024 em que: “DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Ausente a vereadora presidente Josiane Cristina da Silva Passamani.

Após emissão do relatório, a Comissão passou a deliberar sobre a matéria, ficando decidido pela maioria acompanhar o voto do relator e pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei nº 038/2024 lido na 31ª sessão ordinária do dia 02 de dezembro de 2024.

Sala das Comissões em dezembro de 2024.

Jovander Comério
Secretário

Adilson Reggiani
Vice Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003400330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JOVANDER COMÉRIO** em 04/12/2024 12:13

Checksum: **8F6CB710C555A7C0F2A3AE78A31E1D53D3A88A040EF921B3F188EDDAB3C517FF**

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 04/12/2024 12:19

Checksum: **1C10D53F2210C82FD210E3A9A712D928C4CEAB85A5C5B78CA589F0D8AB0D71A0**

